



**SENADO FEDERAL**  
**Consultoria Legislativa**

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)**

**Data da reunião:** 14/12/2020

**Presidente:** Senador Marcos Rogério

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>MSF 68/2020</b></p> <p><b>Ementa:</b> Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.</p> <p><b>Autoria:</b> Presidência da República</p> <p><b>[tramitação]</b></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Wellington Fagundes	Não apresentado	<p>Indicação da Senhora Flávia Moraes Lopes Takafashi para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.</p> <p>Reunião destinada à arguição pública da indicada</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<b>MSF 91/2020</b> <b>Ementa:</b> Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, a escolha do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. <b>Autoria:</b> Presidência da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Vanderlan Cardoso	Não apresentado	Indicação do Senhor Vicente Bandeira de Aquino Neto, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Reunião destinada à arguição pública do indicado
3	<b>MSF 93/2020</b> <b>Ementa:</b> Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. <b>Autoria:</b> Presidência da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Acir Gurgacz	Não apresentado	Indicação do Senhor Alexandre Porto Mendes de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Reunião destinada à arguição pública do indicado
4	<b>MSF 96/2020</b> <b>Ementa:</b> Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ARNALDO SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado em 18 de fevereiro de 2021. <b>Autoria:</b> Presidência da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Weverton	Não apresentado	Indicação do Senhor Arnaldo Silva Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado em 18 de fevereiro de 2021. Reunião destinada à arguição pública do indicado

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	<p><b>MSF 97/2020</b></p> <p><b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora TABITA YALING CHENG LOUREIRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury em 21 de dezembro de 2020.</p> <p><b>Autoria:</b> Presidência da República</p> <p><b>[tramitação]</b></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Eduardo Gomes	Não apresentado	<p>Indicação da Senhora Tabita Yaling Cheng Loureiro, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury em 21 de dezembro de 2020.</p> <p>Reunião destinada à arguição pública da indicada</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).